



# SENADO FEDERAL

## PARECER N° 1048, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 79, de 2015 (n° 1.555/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador LASIER MARTINS

RELATOR AD HOC: Senador **OMAR AZIZ**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n° 79, de 2015 (n° 1.555, de 2014, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 79, de 2015, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 79, de 2015, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia* para executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2015

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Presidente

Senador **OMAR AZIZ**, Relator Ad Hoc



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**Reunião:** 47ª Reunião, Extraordinária, da CCT

**Data:** 17 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

| TITULARES                                                                | SUPLENTES                        |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)</b>                               |                                  |
| Cristovam Buarque (PDT)                                                  | 1. Zeze Perrella (PDT)           |
| Lasier Martins (PDT)                                                     | 2. Jorge Viana (PT)              |
| Walter Pinheiro (PT)                                                     | 3. Delcídio do Amaral (PT)       |
| Angela Portela (PT)                                                      | 4. Telmário Mota (PDT)           |
| Ivo Cassol (PP)                                                          | 5. Gladson Cameli (PP)           |
| <b>Maioria (PMDB)</b>                                                    |                                  |
| Valdir Raupp (PMDB)                                                      | 1. Sandra Braga (PMDB)           |
| João Alberto Souza (PMDB)                                                | 2. Edison Lobão (PMDB)           |
| Sérgio Petecão (PSD)                                                     | 3. VAGO                          |
| Omar Aziz (PSD)                                                          | 4. Rose de Freitas (PMDB)        |
| Hélio José (PSD)                                                         | 5. VAGO                          |
| <b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>                         |                                  |
| Davi Alcolumbre (DEM)                                                    | 1. José Agripino (DEM)           |
| Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)                                            | 2. VAGO                          |
| Flexa Ribeiro (PSDB)                                                     | 3. VAGO                          |
| <b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b> |                                  |
| José Medeiros (PPS)                                                      | 1. Fernando Bezerra Coelho (PSB) |
| Randolfe Rodrigues (REDE)                                                | 2. Roberto Rocha (PSB)           |
| <b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)</b>               |                                  |
| Marcelo Crivella (PRB)                                                   | 1. Eduardo Amorim (PSC)          |
| Elmano Férrer (PTB)                                                      | 2. VAGO                          |

# COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS. 79 de 2015

| TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)                               | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)                               | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT)                                                       |     |     |           | 1. ZEZE PERRELLA (PDT)                                                       |     |     |           |
| LASIER MARTINS (PDT)                                                          |     |     |           | 2. JORGE VIANA (PT)                                                          | X   |     |           |
| WALTER PINHEIRO (PT)                                                          | X   |     |           | 3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)                                                   | X   |     |           |
| ANGELA PORTELA (PT)                                                           |     |     |           | 4. TELMÁRIO MOTA (PDT)                                                       |     |     |           |
| IVO CASSOL (PP)                                                               | X   |     |           | 5. GLADSON CAMELI (PP)                                                       |     |     |           |
| TITULARES – Maioria (PMDB)                                                    | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Maioria (PMDB)                                                    | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| VALDIR RAUPP (PMDB)                                                           |     |     |           | 1. SANDRA BRAGA (PMDB)                                                       |     |     |           |
| JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)                                                     |     |     |           | 2. EDISON LOBÃO (PMDB)                                                       |     |     |           |
| SÉRGIO PETECÃO (PSD)                                                          |     |     |           | 3. VAGO                                                                      |     |     |           |
| OMAR AZIZ (PSD)                                                               | X   |     |           | 4. ROSE DE FREITAS (PMDB)                                                    |     |     |           |
| HÉLIO JOSÉ (PSD)                                                              |     |     |           | 5. VAGO                                                                      |     |     |           |
| TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)                         | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)                         | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| DAVI ALCOLUMBRE (DEM)                                                         |     |     |           | 1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)                                                       |     |     |           |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)                                                 |     |     |           | 2. VAGO                                                                      |     |     |           |
| FLEXA RIBEIRO (PSDB)                                                          | X   |     |           | 3. VAGO                                                                      |     |     |           |
| TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JOSÉ MEDEIROS (PPS)                                                           | X   |     |           | 1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)                                             |     |     |           |
| RANDOLFE RODRIGUES (REDE)                                                     |     |     |           | 2. ROBERTO ROCHA (PSB)                                                       |     |     |           |
| TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)               | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)               | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| MARCELO CRIVELLA (PRB)                                                        |     |     |           | 1. EDUARDO AMORIM (PSC)                                                      | X   |     |           |
| ELMANO FÉRRER (PTB)                                                           |     |     |           | 2. VAGO                                                                      |     |     |           |

Quórum: 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0

\* Presidente não votou

ANEXO II. ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 17/11/2015

Senador CRISTOVAM BUARQUE  
Presidente